

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 412, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 387, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.

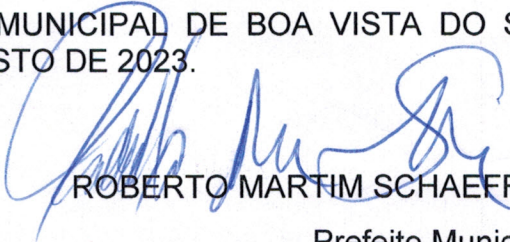
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada do candidato, **JOÃO LEONEL TERRES DE SOUZA** para o cargo público neste Município, ocorrida em 14 de agosto de 2023, através da Portaria nº 387/2023,

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu neste Município para tomar posse no prazo, conforme artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011 e não apresentou manifestação expressa em não assumir o cargo, ocorrendo a desistência tácita definitiva da vaga.

Torna insubsistente a Portaria nº 387, de 14 de agosto de 2023, que nomeia, JOÃO LEONEL TERRES DE SOUZA para o cargo de Pedreiro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/08/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.